

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1263/ 9 0 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso II, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

Considerando o parecer da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes e o que mais consta do processo administrativo nº 030.019563/90;

Considerando, também, a Resolução nº 1239/90-CTPC/DF, de 14 de novembro de 1990, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Autorizar, à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, a ampliação, em 16 (dezesesseis) ônibus, de sua frota autorizada a operar no serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.
2. Estabelecer que a ampliação de que trata o item anterior será formalizada através do termo aditivo ao Termo de Permissão de 08 de agosto de 1990.
3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do início da vigência do termo aditivo, para a entrada em operação dos veículos de que trata a Resolução.
4. Os veículos a serem acrescidos à frota autorizada deverão atender a todas as exigências pertinentes do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e das normas complementares.
5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

L *110000* *11* *AA*

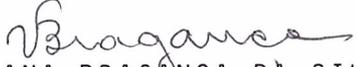
DISTRITO FEDERAL

(cont. da Resolução nº 1263/90-CTPC/DF)


CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente


CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

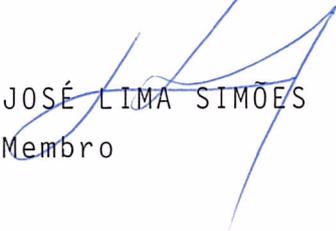

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro


JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro